

| | | |
|---|---|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: fgurkmfs SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/08/2025 Projeto de resolução nº 791/2025 Protocolo nº 9315/2025 Processo nº 2776/2025</p> | |
| <p>Autor: Dep. Nininho</p> | | |

Concede a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário ao Ilustríssimo Senhor Sergio Luís Mattei.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário ao Senhor **Sergio Luís Mattei**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Sergio Luís Mattei brasileiro, casado, produtor rural, natural de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, filho de Danilo Mattei e Helena Mattei. Domiciliado na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso e é casado com a senhora Goiacy Moura Paniago, com quem tem 02 (duas) filhas, todas nascidos no nosso Estado.

Sergio Luís Mattei iniciou no ramo das atividades agrícolas em conjunto com seu pai, em Tapera/RS, ainda menor, com uma área de 13,0 há, com o passar do tempo foi adquirindo experiência e logo iniciou sua independência, expandindo gradativamente a área nos municípios de Tapera e Victor Graeff no Estado do Rio Grande do Sul, chegando atualmente a 1.461,51 hectares.

Em 1972, adquiriu em conjunto com seu pai uma área de terras em Itiquira no Estado de Mato Grosso.

Em 1980 mudou-se para o Estado de Mato Grosso para explorar a atividade agrícola, expandiu a área de cultivo e sempre utilizando de tecnologia disponível e à medida das disponibilidades financeiras; reinvestindo em novas terras no município, para exploração das atividades ligadas a agricultura, tais como: culturas temporárias de arroz, soja, milho e mais tarde agropecuária de corte.



Em 1985 começou a frequentar o comércio de Rondonópolis-MT, com as compras de peças e equipamentos para desenvolver suas atividades. Já em 1986 montou um escritório da fazenda em Rondonópolis.

Em 1987 mudou o escritório para Deterra na Rua Fernando Correia da Costa, no mesmo município.

Em 1988, casou-se com a senhora Goiacy. Em 1989, nasceu a primeira filha do casal Samara Mattei, e no mesmo ano seu irmão Gilmar, veio do Rio Grande do Sul, para ajudá-lo.

Em 1990, mudou-se da fazenda São Jorge para Rondonópolis, neste ano assumiu como diretor proprietário do Grupo Mattei, e passou a fazer um trabalho social de ajuda a entidades sem fins lucrativos, onde até hoje mantém este trabalho social.

Em 1992 nasceu a segunda filha do casal, Heina Mattei; Já em 1994 adquiriu um imóvel no mesmo município na Rua Rio Branco onde fixou residência e permanece até os dias de hoje; neste mesmo ano veio do Rio Grande do Sul seu outro irmão Gerson Mattei. Ainda em 1994, foi montado um novo escritório da fazenda na Rua Mirandópolis, onde funciona até hoje.

Em 1996 formou-se em Tecnologia e Gestão em Marketing Em 2006, ingressou na Maçonaria, e na diretoria do Sindicato Rural, onde permanece em ambas até hoje.

Desde então passou a ajudar as entidades: Recanto Fraternal, Casa Esperança, Lar Cristão, Escola Jardim Novo Horizonte entre outras.

Em 2008, iniciou como Conselheiro da Ordem Demolay, e, um ano depois, passou a ser Presidente do Conselho da mesma ordem, no Capítulo Everaldo V. Pereira. Em 2009, iniciou o curso de Dale Carnegie Course, concluído em 2010.

Em 2011, passou a integrar o Conselho do Hospital do Câncer em Rondonópolis. Atualmente possui em conjunto com a família o “ Grupo Mattei”. Uma área de terras no município de Itiquira/MT de 21.314,5 há. Sendo que desta área explora com suas atividades uma parte das terras equivalente a 16.000,0 há.

Gerando assim rendas para o município e promovendo empregos diretos e indiretos, proporcionando bem estar social para comunidade da região. Hoje uma média de 90% das compras de insumos e equipamentos para suas atividades são adquiridas no município de Rondonópolis/MT, contribuindo assim com o mercado do município. Hoje administra as propriedades em conjunto com seus irmãos, supervisionados e orientados pelo pai. Toda família, sempre se dedicou exclusivamente a atividade agrícola, com a utilização de práticas agrícolas adequadas.

Em 2022 foi agraciado pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso com o Título de Cidadão Mato-Grossense, Resolução nº 2.940/2012 - D.O. 13/12/2012

Pela imensa contribuição social como esposo, pai, produtor rural, profissional e empresário, tendo contribuído para o desenvolvimento e crescimento do Estado de Mato Grosso e do Brasil.

Destarte, por todas estas razões apresentada, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados, proponho a **Comenda Senador Jonas Pinheiro** que tem o propósito de homenageá-lo pelo seu mérito excepcional, pelo trabalho árduo em prol do agronegócio mato-grossense, movido sempre pelo espírito colaborativo, senso crítico, e com notório saber jurídico e técnico exigido pelo cargo e profissões que desempenha, tornando-o merecedor desta distinção.

Assim, feitos tão importantes não poderia passar em branco nesta Augusta Casa de Leis; razão pela qual,



entendemos que este projeto merece e receberá o apoio irrestrito de todos os demais Parlamentares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Agosto de 2025

Nininho
Deputado Estadual